PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº.17/GAB/22 Itapuã do Oeste, 15 de Fevereiro de 2022.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. **SENHORA:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE – RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 09/2022**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito, através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

21-02-2022
Bruna Regina Carvalho Borges
Port. Nº 006/GAB/PRES/2021
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ
PROC. 09-01/2022
Fls.

MENSAGEM Nº 09/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, valor global de **R$ 566.949,81** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), especificados abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de propostas em anexo.

Tendo em vista a real necessidade de orçamento nos projetos Atividades relacionados no projeto de lei em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 15 de fevereiro de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 001-01/2022
Fls.

PROJETO DE LEI Nº

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 566.949,81 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R$ 566.949,81** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R$ 566.949,81** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 15 de fevereiro de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 007/01/2002
Fls.
ASS.

ANEXO I

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 513

08.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ 11.696,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 469

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 470

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 471

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....R$ 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 472

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 473

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único 1.427,51
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 474

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....R$ 3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 09/11/2022
Fls.
Ass.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 475

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 476

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 477

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 2.191,39
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 478

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 479

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 480

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 481

08.244.0005.0019.0000 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. Fls.
009-0122

Ficha: 482

08.244.0005.0019.0000 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 483

08.244.0005.0019.0000 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 14.924,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 484

08.244.0005.0019.0001 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 7.539,11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 485

08.244.0005.0021.0000 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 486

08.244.0005.0021.0000 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 487

08.244.0005.0021.0000 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 2.692,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 488

08.244.0005.0019.0000 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 6.000,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
PROC. 009-01/22
Fls.
Ass.

Ficha: 489

08.244.0005.0023.0002 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 85.336,74
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 490

08.244.0005.0023.0002 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 13.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 491

08.244.0005.0023.0002 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 6.892,61
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 492

08.244.0005.0023.0002 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 493

08.244.0005.0024.0000 Programa de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes.....R$ 3.086,75
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 494

08.244.0005.0019.0004 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 495

08.244.0005.0019.0004 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 009-01/22
Fls.

Ficha: 496

08.244.0005.0019.0004 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 7.391,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 497

08.244.0005.0019.0005 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 498

08.244.0005.0019.0005 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 499

08.244.0005.0019.0000 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 2.004,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 500

08.244.0005.0019.0005 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 501

08.244.0005.0019.0006 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 502

08.244.0005.0019.0006 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 097-01122
Fls. 09
Rubr.

Ficha: 503

08.244.0005.0019.0006 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 3.226,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 504

08.244.0005.0020.0001 BL PSB -Manutenção dos Benefícios Eventuais.....R$ 71.121,11
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 505

08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 506

08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 507

08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 508

08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 10.523,52
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 509

08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 009-01/22
Fls.

Ficha: 510

08.244.0005.0019.0007 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 23.791,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 511

08.244.0005.0019.0008 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 6.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 512

08.244.0005.0021.0004 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R$ 2.462,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 514

08.244.0005.0019.0012 BL PSB -Manutenção da Proteção Social Básica - PISO BASICO FIXO.....R$ 111.140,91
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Superávit Financeiro: R$ 566.949,81

Itapuã do Oeste - RO, 15 de fevereiro de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-STASEM

SEMTAS 001-0122
Fls. 08

Ofício nº 10/SEMTAS/2022 Itapuã do Oeste, 03 de Fevereiro de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social - SEMTAS

PARA: Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Superávit Financeiro 2021/2022

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimentamos, vimos por meio deste, encaminhar o quadro do Superávit Financeiro do exercício de 2021 conforme o equilíbrio financeiro que foi repassado para esta secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Segue em anexo o quadro do Demonstrativo de Divisão de superávit Financeiro para 2022, e o quadro de Equilíbrio Financeiro.

Sendo assim me disponho para qualquer esclarecimento, certos de contar com o vosso apoio.

Atenciosamente,

Rosiane Barbosa de Araújo
Secretária - SEMTAS
Port.04/GAB-PMIO/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL - SEMTAS

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.122.0002.0002.0000 -CUSTEIO DAS ATIVI.OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA						
onte STN	2.001.000	RECURSO ORDINÁRIO - RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
onte Codigo	00 -	Recursos Ordinários				-
	001	RECURSO PRÓPRIOS 7% AÇÃO SOCIAL			TOTAL	-
	0.3.00.0	3.3.90.14.00			DIARIA CIVIL 469	
CA Codigo	0.3.00.0	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 470	
	0.3.00.0	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.3.00.0	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
8.244.0005.022.000 - IDG.GEST.DESC.PROG.BOLSA FAMILIA (IGD-PBF)						
onte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente				31.427,51
onte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS				31.427,51
	11 02 1600	BL GBF-Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único			TOTAL	31.427,51
	0.3.15.57	3.3.90.14.00			DIARIA CIVIL 469	2.000,00
	0.3.15.57	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 470	20.000,00
CA Codigo	0.3.15.57	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 471	2.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 472	3.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA 473	1.427,51
	0.3.15.57	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 474	3.000,00
8.244.0005.023.000 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRELIZADA- (IGD -SUAS)						
onte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente				38.691,39
onte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS				38.691,39
	12	BL GSUAS- Gestão do SUAS			TOTAL	38.691,39
	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 475	1.500,00
	0.3.15.57	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 476	15.000,00
CA Codigo	0.3.15.57	3.3.90.14.00			DIARIA CIVIL 477	2.191,39
	0.3.15.57	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA 478	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
Doc 09-01/22

	0.3.15.57	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 479		3.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 480		1.000,00

8.244.0005.019.000 - PISO BASICO FIXO-(PBFI)

onte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					22.924,86
onte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					22.924,86
	13				BL PSB-Manutenção da Proteção Social-PISO BASICO FIXO	TOTAL	22.924,86
CA Codigo	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 481		2.000,00
	0.315.57	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 482		6.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 483		14.924,86

3.244.0005.019.001 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO E VINCULO(SFV)

onte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					7.539,11
onte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					7.539,11
CA Codigo	14				SCFV-Serviço de Conv.E fortaleciemto de Vinculo	TOTAL	7.539,11
	0.3.15.57	4.4.90.52.00			MATERIAL DE CONSUMO 484		7.539,11
		3390.3000					

.244.0005.021.0000 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC)

nte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					7.692,24
nte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					7.692,24
	15				BL PESMEC-manutenção da Proteção Social de Média Complexiadade	TOTAL	7.692,24
CA Codigo	0.3.15.57	3.3.90.14.00			DIARIA CIVIL 485		1.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA 486		4.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 487		2.692,24

244. 0005.0019.000					APOIO AO FINANCEIRO AO BLOCO PSB-FPM		
nte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					6.000,22
nte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					6.000,22
CA Codigo	19				APOIO AO FINANCEIRO AO BLOCO PSB-FPM	TOTAL	6.000,22
	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 488		6.000,22

244.0005.0023.002 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

nte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					111.229,35
nte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					111.229,35
	21				COMP-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	TOTAL	111.229,35

MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Fls.
PROC 029-012
OESTE - SC

	0.1.6.66.00	31.90.11.00			VENCIMENTO E VANTEGNS FIXAS-PESSOA CIVIL 489	
CA Codigo	0.1.6.66.00	3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA 490	85.336,74
	0.1.6.66.00	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 491	13.000,00
	0.3.15.57	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 492	6.892,61
						6.000,00

8.244.0005.0024.0000 - RECURSO DO FUNDO MUNI.DIR.CRIANÇA E ADOLECENTE						
onte STN	2.090.0000				RECURSO ORDINÁRIO - RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.086,75
onte Codigo	17				RECURSO DESTINADOS A FUNDOS.	3.086,75
	50				RECURSO DO FUNDO MUNI.DIR.CRIANÇA E ADOLECENTE TOTAL	3.086,75
CA Codigo	0.3.00.0	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEL 493	3.086,75

8.244.0005.0019.0004 - PISO - FIXO PSB.SERV.E PROG.ESTADUAL						
onte STN	2.312.000				TRASFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO DO EXERCICIO CORRENTE	27.391,12
onte Codigo	14				TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-OUTROS(NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAUDE)	27.391,12
	254				Piso Fixo PSB/Serviço e Programas-ESTADO TOTAL	27.391,12
CA Codigo	0.3.17.48	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 494	15.000,00
	0.3.17.48	3.3.90.14.00			DIÁRIA CIVIL 495	5.000,00
	0.3.17.48	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 496	7.391,12

.244.0005.0019.0005 - PISO VARIÁVEL -MAMÃE CHEGUEI-ESTADUAL						
nte STN	2.390.0000				Outros Recurso vinculados á Assitencia Social-Recurso do Exercicio Corrente	11.504,99
nte Codigo	17				Recursos Destinado á Fundos	11.504,99
	255				Piso Variavel Mamãe-Cheguei -Estado TOTAL	11.504,99
	0.3.17.48	3.3.90.14.00			DIÁRIA CIVIL 497	1.500,00
CA Codigo	0.3.17.48	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 498	6.000,00
	0.3.17.48	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 499	2.004,99
	0.3.17.48	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 500	2.000,00

.244.0005.0019.0006 - PISO VARIÁVEL-CRIANÇA FELIZ + CRESCENDO BEM ESTADUAL -						
nte STN	2.390.0000				Outros Recurso vinculados á Assitencia Social-Recurso do Exercicio Corrente	7.226,98
nte Codigo	17				Recursos Destinado á Fundos	7.226,98
	256				Piso variável-Criança Feliz-Estado TOTAL	7.226,98
CA Codigo	0.3.17.48	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 501	2.500,00
	0.3.17.48	3.3.90.14.00			DIARIA CIVIL 502	4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ D'OESTE - RO
PROCESSO 091-0122
Fls.

	0.3.17.48	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 503	3.226,98

8.244.0005.0020.0001- BENEFICIO EVENTUAIS ESTADUAIS - CESTA BÁSICA

onte STN	2.390.0000				Outros Recurso vinculados á Assitencia Social-Recurso do Exercicio Corrente		71.121,11
onte Codigo	17				Recursos Destinado á Fundos		71.121,11
CA Codigo	257				PISO FIXO PSE-PROGRAMA ESTADUAL	TOTAL	71.121,11
	0.3.17.48	3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 504		71.121,11

8.244.0005.0021.0001- BL PSEM MAN.DA PRO.SOC ESP- ESTADUAL

onte STN	2.390.0000				Outros Recurso vinculados á Assitencia Social-Recurso do Exercicio Corrente		65.523,52
onte Codigo	17				Recursos Destinado á Fundos		65.523,52
	258 02.262.0 0088				PISO FIXO PSE-PROGRAMA ESTADUAL	TOTAL	65.523,52
	0.3.17.48	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 505		10.000,00
CA Codigo	0.3.17.48	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 506		10.000,00
	0.3.17.48	3.3.90.14.00			DIARIA CIVIL 507		5.000,00
	0.3.17.48	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA 508		10.523,52
	0.3.17.48	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 509		30.000,00

8.244.0005.0019.0007 Incremento temp.ao Bloco da PSB para ações do Combate ao COVID 19

onte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					23.791,59
onte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					23.791,59
CA Codigo	259				Incremento temp.ao Bloco da PSB para ações do Combate ao COVID 19	TOTAL	23.791,59
	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 510		23.791,59

8.244.0005.0019.0007 - INCREMENTO TEMP. AO BLOCO DA PSB PARA AÇÕES DO COMBATE COVID 19

onte STN	2.311.0000	de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Recurso do exercício Corrente					6.500,00
onte Codigo	15	ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					6.500,00
CA Codigo	260				INCREMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COVID 19	TOTAL	6.500,00
	0.3.15.57	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO 511		6.500,00

8.244.0005.0021.0003 - AÇÕES COVID NO SUAS PARA EPI-PORTARIA 369

onte STN	2.390.0000				Outros Recurso vinculados á Assitencia Social-Recurso do Exercicio Corrente		
onte Codigo	22				RECURSO DESTINADO A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA		
CA Codigo	261				Ações do Covid no SUAS para EPI-Portaria 369	TOTAL	
	0.3.22.48	3.3.90.32.00			MATERIAL DE CONSUMO		

8.244.0005.0021.0004 - AÇÕES COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ D'OESTE - RO
Fls. 89
PROC. 09/2020

nte STN	2.390.0000			Outros Recurso vinculados á Assitencia Social-Recurso do Exercicio Corrente			2.462,01
nte Codigo	22			RECURSO DESTINADO A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA			2.462,01
A Codigo	262			Ações do Covid no SUAS para Acolhimento-Portaria 369		TOTAL	2.462,01
	0.3.22.48	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 512			2.462,01
122.0002.0002.0000 -CUSTEIO DAS ATIVI.OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA							
nte STN	2.311.0000			Outros Recursos Não Vinculado-Recurso do Exercicio Anterior			11.696,15
nte Codigo	22			Recurso destinados a entrentamento de calamidade pública			11.696,15
A Codigo	265			AFM RECURSO LIVRE-PFEC INC.II		TOTAL	11.696,15
	1.15.57	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 513			11.696,15
244.0005.0019.0013-PROGRAMAÇÃO N°110110420190003-EMENDA VEÍCULO CRAS							
nte STN	2.390.0000			RECURSO DESTINADO A FUNDO			111.140,91
nte Codigo	17			TRASNFERENCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			111.140,91
A Codigo	270			PLEITO N°55901110110201901- VEÍCULO 514		TOTAL	111.140,91
	0.3.17.103	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIL PERMANENTE			111.140,91
						TOTAL GERAL SUPERÁVIT	566.949,81



PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 009/2022
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

"O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que, **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 566.949,81PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**."

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº 009/2022, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões , 14 de março de 2022.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Relator da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador/membro

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI N°009/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal **mensagem 009/2022** de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE 2022, NO VALOR DE R$566.949,81 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala de comissões, 15 de março de 2022.

ANTÔNIO COSTA SENA
RELATOR

PARECER DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N 009/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de **projeto de lei municipal 009/2022**, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE 2022, NO VALOR DE R$566.949,81 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do **projeto de lei 009/2022**, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relato e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES 15 DE março DE 2022.

HILBERTO PASCOAL	**ANTONIO COSTA SENA**	**LUCAS SANTANA FIUZA**
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de Lei 009/22

LEITURA () **VOTAÇÃO (x)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2° secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1° secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 15 de março de 2022.

Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Jefferson Eduardo O. –
Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
1° secretária

Lucas Santana Fiuza
2° secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

AUTÓGRAFO Nº009/2022
PROJETO DE LEI 009/2022
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 566.949,81 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R$ 566.949,81** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R$ 566.949,81** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 16 de março de 2021.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente

Lucélia Maria Batista